

Portaria n.º 211/96/M**de 19 de Agosto****訓令 第 211/96/M 號****八月十九日**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e do n.º 4 do artigo 18.º do mesmo diploma, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/96/M, de 14 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo único. São renovadas por 18 meses as comissões de serviço dos juizes de direito dr. Viriato Manuel Pinheiro de Lima, dr. José Cândido de Pinho, dr. João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira e dr. João Carlos da Silva Abrunhosa de Carvalho no cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância de Macau.

Governo de Macau, aos 15 de Agosto de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.**Portaria n.º 212/96/M****de 19 de Agosto****訓令 第 212/96/M 號****八月十九日**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, e do n.º 4 do artigo 18.º do mesmo diploma, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/96/M, de 14 de Agosto, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

Artigo 1.º É renovada por 18 meses a comissão de serviço do procurador da República dr. Alberto Fernandes Brás no cargo de procurador junto dos tribunais de Macau.

Artigo 2.º São renovadas por 18 meses as comissões de serviço dos delegados do procurador da República dr. Francisco José Pinto dos Santos, dr. Artur Manuel Amaral do Espírito Santo, dr. António Joaquim Rebelo Reis Lamego e dr. António José Ferreira Vidigal no cargo de delegado do procurador junto dos tribunais de 1.ª instância de Macau.

Governo de Macau, aos 15 de Agosto de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

應澳門司法委員會建議；

護理總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、第十八條第三款及經八月十四日第45/96/M號法令修改之第十八條第四款之規定以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

獨一條 — 法區法院法官 Viriato Manuel Pinheiro de Lima, José Cândido de Pinho, João Augusto Gonçalves Gil de Oliveira 及 João Carlos da Silva Abrunhosa de Carvalho 擔任澳門第一審法院法官職務之定期委任續期十八個月。

一九九六年八月十五日於澳門政府

命令公布。

護理總督

李必祿

應澳門司法委員會建議；

護理總督根據八月二十九日第112/91號法律第二十條第四款、第十八條第三款及經八月十四日第45/96/M號法令修改之第十八條第四款之規定以及根據《澳門組織章程》第十六條第一款 a 項之規定，命令：

第一條 — 共和國檢察長 Alberto Fernandes Brás 擔任駐澳門法院檢察長職務之定期委任續期十八個月。

第二條 — 共和國檢察官 Francisco José Pinto dos Santos, Artur Manuel Amaral do Espírito Santo, António Joaquim Rebelo Reis Lamego 及 António José Ferreira Vidigal 擔任駐澳門第一審法院檢察官職務之定期委任續期十八個月。

一九九六年八月十五日於澳門政府

命令公布。

護理總督

李必祿